

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	15
Retificação	20

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 291/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000043/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, no período de 01/03/2017 a 06/04/2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, lotado no Departamento de Física, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 07/04/2017 a 28/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.<sup>a</sup> Carolina – como relatora do processo de número 23118.000505/2012-02 junto ao Conselho Departamental do DACC.

Art. 2º Deverá a Prof.<sup>a</sup> Carolina apresentar seu respectivo parecer na próxima reunião do Conselho Departamental do DACC, em data a ser definida por esta Chefia de Departamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.<sup>a</sup> Carolina – como relatora do processo de número 23118.000503/2012-13 junto ao Conselho Departamental do DACC.

Art. 2º Deverá a prof.<sup>a</sup> Carolina apresentar seu respectivo parecer na próxima reunião do Conselho Departamental do DACC, em data a ser definida por esta Chefia de Departamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.<sup>a</sup> Carolina – como relatora do processo de número 23118.000504/2012-50 junto ao Conselho Departamental do DACC.

Art. 2º Deverá a Prof.<sup>a</sup> Carolina apresentar seu respectivo parecer na próxima reunião do Conselho Departamental do DACC, em data a ser definida por esta Chefia de Departamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 002/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados a comporem comissão de organização da II Semana de Pedagogia:

- Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE: 1823099 - Presidente;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia Ângela Patrícia, SIAPE 1810414 - Membro;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Lara Cristina Cioffi, SIAPE 1728700 – Membro;
- Téc. de Laboratório/Área Informática Igor Correa de Oliveira, SIAPE 2257628 –

Membro.

II. Esta Comissão terá o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 003/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados a comporem comissão de elaboração e execução do projeto de extensão “Estudos Dirigidos”:

- Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE: 1823099 - Presidente;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia Ângela Patrícia, SIAPE 1810414 - Membro;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Lara Cristina Cioffi, SIAPE 1728700 – Membro.

II. Esta Comissão terá o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 004/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados a comporem comissão de seleção de monitores para o curso de Pedagogia do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.<sup>a</sup> Me. Lara Cristina Cioffi, SIAPE 1728700 – Presidente;
  - Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE: 1823099 – Membro;
  - Téc. em Assuntos Educacionais Eunice Gomes da Silva, SIAPE 2159558.
- II. Esta Comissão terá o prazo de 02 (dois) meses para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de março de 2017.

**PORTARIA Nº 005/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

- I. Designar a servidora Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE: 1823099, Coordenadora da Brinquedoteca do curso Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 005/2017/DCRM/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 060/2017/DEPED/RM/UNIR, de 07 de abril de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Paulo Vilela Cruz para a função de Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Especial do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – 2017.

Art. 2º Designar os servidores Márcia Maria de Oliveira, Elaine Almeida Delamerlinda, Michel Watanabe, Maria Rosângela Soares, Evaldo Sant’Ana de Almeida e Lucas Henrique Vieira Lenci como membros da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 05/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 12/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037 (Orientador - PPGMAD/UNIR); Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810; e Dr. Tomás Daniel Rodriguez, SIAPE nº 2214059 (Membro Suplente) para constituírem Banca Examinadora de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Everton Luiz Candido Luiz

Título: “Relação entre práticas gerenciais e desempenho na construção civil de Rondônia.”

Data e Horário: 25/04/ 2017

Horário: 16h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 06/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 11/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294; Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037; Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 0396883; e Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810, para compor Comissão de Elaboração da Proposta de Doutorado em Administração.

A Comissão de elaboração da proposta de Doutorado terá como presidente a Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, com o prazo até 20 de outubro de 2017, para conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 006/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

I. Designar o servidor Prof. Me. Hugo Athanásios Fotopoulos, SIAPE: 1840492, Coordenador do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 287/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 037/2017/DCRM/UNIR, de 22/03/2016 (anexo do e mail: secretariaexecutivarm@unir.br, de 29/03/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO PALMA DOS SANTOS, SIAPE nº 2114815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário/Substituto da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA), do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada, (FG-1), nas ausências e impedimento legal da titular.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados no período de 02/01/2017 a 16/02/2017, em que o servidor SANDRO PALMA DOS SANTOS, SIAPE nº 2114815, respondeu pela Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA), do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada, (FG-1), em razão das férias da titular.

**PORTARIA Nº 289/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 32/DCGM/2016, de 05/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Guajará-Mirim, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 06/04/2017 a 06/04/2019, conforme segue:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	
JOAO ELOI DE MELO	2693636	Docente	Titular
JANINE FELIX DA SILVA	1794235	Docente	Suplente
CELIELSON DE AGUIAR BRITO	2089500	Técnico	Titular
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Técnico	Suplente
JILCIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO	-	Discente	Titular
EVANGELISTA ALVES MOURA	-	Discente	Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 294/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 034/2017/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 05/04/2017, anexo do e-mail institucional: campusariquemes@unir.br, de 05/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO DIEGO LEAO, Administrador, SIAPE nº 2004974, para a Função de Coordenador de Orçamento e Finanças do *Campus* de Ariquemes, Função Gratificada (FG-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 295/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 80/PROGRAD, de 06/04/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, a partir de 06/04/2017, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
TAE VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	1899596
CECILIA VIEIRA SCARDUELI REGIS	MEMBRO/PROGRAD	2900477
TAE MARCELA ARANTES RIBEIRO	SUPLENTE/MEMBRO/ PROGRAD	2037158
ADM RODRIGO RONKOSKI	MEMBRO/PROCEA	2177440
TAE CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	SUPLENTE/MEMBRO/PROCEA	1497310
TAE FERNANDA DIAS DA SILVA	MEMBRO/PROPESQ	1942435
VENICIA FREIRE DA COSTA	SUPLENTE/ MEMBRO/PROPESQ	2344450
Prof. EDILSON LOBO DO NASCIMENTO	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA.	0396649
Prof. JONAS CARDOSO	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA.	1523634
Prof. MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO	SUPLENTE/MEMBRO/V-CHEFE - DEP. ECONOMIA.	1322610
Prof. <sup>a</sup> LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	MEMBRO/REP. PET FÍSICA.	1432407
Prof. <sup>a</sup> ANAILDE FERREIRA DA SILVA	MEMBRO/CHEFE DEP. FÍSICA	2146167
Prof. <sup>a</sup> LAUDILENI OLENKA	SUPLENTE/MEMBRO/V. CHEFE DEP. FÍSICA.	1459338
GABRIELA XIMENDES SWENSON	MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201621107
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201621221
ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201510190
SAVIO OLIVEIRA REGO	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201511729

Art. 2º Revogar a Portaria nº 937/2016/GR/UNIR, de 11/10/2016, publicada no BS nº 141, de 11/10/2016, p.5/6 e as disposições contrárias.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 239/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 01/2017/CAC, de 03/04/2017, fl. 914;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80, Volumes I a V;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os servidores ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS, SIAPE nº 1967581, e JOSÉ ROBERTO LOPES, SIAPE nº 2157535, da função de fiscais requisitantes titular e substituto respectivamente do Contrato Administrativo nº 58/2014, designados pela Portaria nº 135/2015/PRAD/UNIR, de 10/04/2015, publicada no BS nº 33, de 14.04.2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, como Fiscais Requisitantes do Contrato Administrativo nº 58/2014, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, e que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras decorrente do Pregão Eletrônico Nº 12/2014, para atender às necessidades institucionais do *Campus* de Cacoal.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
José Roberto Lopes	421.049.042-34	2157535	Titular
Sara da Conceição Rodrigues	000.433.756-50	2119314	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 248/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 02/2017/CAC, de 03/04/2017;

considerando o que consta no Memorando nº 028/2017 de 06/03/2017 - Direção Cacoal;

considerando o Despacho nº 180/2017/CCC/UNIR, de 06/04/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS, SIAPE nº 1967581, da função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 39/2015, designada pela Portaria nº 332/2015/PRAD/UNIR, de 30/07/2015, publicada no BS nº 70, de 04.08.2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 39/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo: carimbo de madeira, automático e autoentintado, refil de carimbos, cópias de chaves e a contratação de serviços de chaveiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA EDNILSON RICCI DOS SANTOS, para atender às necessidades institucionais do Campus de Cacoal.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	119.665.677-07	1795064	Titular
Anderson Roberto Gomes Cardoso	963.288.431-00	1762554	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 249/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 03/2017/CAC, de 03/04/2017;

considerando o que consta no Memorando nº 028/2017, de 06/03/2017 - Direção Cacoal;

considerando o Despacho nº 182/2017/CCC/UNIR, de 06/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS, SIAPE nº 1967581, da função de Fiscal Auxiliar Substituta do Contrato Administrativo nº 36/2014, designada pela Portaria nº 233/2014/PRAD/UNIR, de 14/05/2014, publicada no BS nº 70, de 07.08.2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como FISCAIS AUXILIARES na execução, acompanhamento e fiscalização no Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, no *campus* de Cacoal.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	119.665.677-07	1795064	Titular
Gislaine de Souza dos Santos	341.555.968-81	2005432	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 292/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho 169/2017/NUSAU, de 03/04/2017, anexo do e-mail institucional: nusau@unir.br, de 03/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, SIAPE nº 1691629, da função de Coordenadora *pro tempore* do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia acadêmico, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Designar a servidora docente LILIAN CAROLINE URNAU, SIAPE nº 1807897, para a função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia acadêmico, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia da publicação desta Portaria.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA 010/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 11 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pag. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e considerando o Processo 23118.002105/2016-57, referente a Projeto de Pós-graduação “*lato sensu*” em Gestão Pública e o Memorando nº 028/17, de 10/04/2017, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Prof.<sup>a</sup> Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato (SIAPE: 3280742), como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “*latu sensu*” em Gestão Pública, em substituição à Prof.<sup>a</sup>

Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira (SIAPE: 2364170), nomeada pela Portaria 010/DIR/CAC/UNIR, 07 de julho de 2016.

Art. 3º O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA 0024/NCET. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 034/2017- PGDRA, de 10 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo de 2017 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente:

- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Presidente;
- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Membro;
- Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Membro;
- Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Membro.

**PORTARIA 0025/NCET. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 033/2017- PGDRA, de 06 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: PURIFICAÇÃO DE BIOGÁS PROVENIENTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ATRAVÉS DE ADSORÇÃO COM CARVÃO ATIVADO.

Mestranda: SABRINA MATIELLO.

Data: 12/04/2017

Horário: 9h

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;
- Prof. Dr. José Manuel Carvalho Marta – Examinador Interno;
- Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca – Examinadora Externa;
- Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero – Suplente.

**OUTROS**

**PORTARIA Nº 001/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando:

- Memorando nº 20/2017/DECED, de 29 de março de 2017;
- Portaria nº 017/2015/DCAR/UNIR, de 10 de setembro de 2015;
- Portaria nº 014/2016/DCAR/UNIR, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

I. Excluir os(as) seguintes servidores(as) do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia Ângela Patrícia, SIAPE 1810414;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Eliéte Zanelato, SIAPE 1803949.

II. Incluir os(as) seguintes servidores(as) para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE 1088687;
- Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, SIAPE 1850076.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0242/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

Considerando o que consta no Memorando 060/2017/GR/UNIR, de 05.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA, SIAPE nº 1042287, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, lotada na REITORIA, para a Coordenação de Registro e Documentos – CRD/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0243/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.0000820/2017-36;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora PRISCILA DE OLIVERIA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0244/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';  
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.0000986/2017-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Núcleo de Tecnologia para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0245/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.002435/2016-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0246/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000988/2017-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor GELSON BARROS CARDOSO, SIAPE nº 2969215, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informação, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 286/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 58-Departamento de Engenharia Elétrica, de 27/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 09/03/2017, o afastamento concedido pela Portaria nº 365/2015/GR/UNIR, de 16/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 16/04/2015, p.4, ao servidor docente PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1551151, tendo em vista a conclusão do mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 288/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000124/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000124/2017-20.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 290/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000727/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor MAURO BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0050760, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, código de vaga nº 16969, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 0233/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004642/2016-31, fls. 01 a 61v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1159/2017/DRH/UNIR, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARCIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE nº 2150900, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, referente ao interstício de 19.08.2014 a 18.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 19.08.2016 e financeiro a partir de 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0234/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000785/2017-55, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1161/2017/DRH/UNIR, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1825552, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM EDUCAÇÃO, pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 23.02.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0235/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001374/2016-04, fls. 01 a 29v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1158/2017/DRH/UNIR de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANITA SPERANDIO PORTO, SIAPE nº 1807969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 16.08.2012 a 15.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 16.08.2014 e financeiro a partir de 29.04.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0236/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003739/2016-27, fls. 01 a 162v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1154/2017/DRH/UNIR, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, SIAPE nº 1521878, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15.01.2015 a 14.01.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0237/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003563/2016-11, fls. 01 a 69v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1160/2017/DRH/UNIR, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1348779, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D

para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 16.04.2014 a 15.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 16.04.2016 e financeiro a partir de 18.10.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0238/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000739/2017-56, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1153/2017/DRH/UNIR, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1494797, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de DOUTOR EM TEATRO, pela Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Artes - CEART, com efeito acadêmico a partir de 15.02.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0247/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004060/2016-55, fls. 01 a 124v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1213/2017/DRH/UNIR, de 07/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, SIAPE nº 1805694, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13.08.2014 a 12.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2016 e financeiro a partir de 14.11.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 250/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000743/2017-14, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GUSTAVO PEREIRA LANIS, SIAPE Nº 2247525, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de

Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 03/03/2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contabilidade Pública	120	FASUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 251/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003122/2015-21, fls. 28 a 42;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE Nº 2104777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Relações Interpessoais no Trabalho	60	Cursos Virtuais. NET

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 252/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando o que consta no Processo nº 23118.000811/2017-45, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, SIAPE Nº 0396470, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 115, para a Classe A, Nível 215, com efeito financeiro a contar de 16/03/2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo Libras	40	Uníntese

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 253/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002774/2015-48, fls. 19 a 32;  
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE Nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 202, para a Classe C, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 14/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aproveitamento de Carga Horária	10	-
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
SEI! USAR	20	ENAP
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 254/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002769/2015-35, fls. 19 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RUAN PATRICK DE ARUJO CAVALCANTE ARANHA, SIAPE Nº 2105295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/03/2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excel 2007	76	UNIR
Folha de Pagamento	40	ESAF
Aproveitamento de Carga Horária	04	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0255/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000507/2017-06, fls. 01 a 80v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1211/2017/DRH/UNIR, de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CHARLES CARMINATI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1670292, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.03.2015 a 04.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 240/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando o Despacho nº 127/CCC/2017, de 03.04.2017, fls. 236v;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004335/2016-51, Volumes I e II;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 177/2017/PRAD/UNIR, de 16/03/2017, publicada no BS nº 30, de 21.03.2017, pág. 06, Gestor de Contrato Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:.... Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa A.C.F. MOREIRA - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Água Mineral), para atender as necessidades institucionais de Porto Velho.

Leia-se: .. Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME, (Gás Liquefeito de Petróleo - GPL), para atender as necessidades institucionais de Porto Velho.

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Elias Merelles Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Fabrcio Evaristo Corrêa	917.798.712-87	2245900	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 241/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando o Despacho nº 127/CCC/2017, de 03.04.2017, fls. 236v;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004335/2016-51, Volumes I e II;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 178/2017/PRAD/UNIR, de 16/03/2017, publicada no BS nº 30, de 21.03.2017, pág. 06, Gestor de Contrato Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:.... Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GPL), para atender as necessidades institucionais de Porto Velho.

Leia-se: .. Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017, mediante Pregão Eletrônico nº 037/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa A.C.F. MOREIRA - ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Água Mineral), para atender as necessidades institucionais de Porto Velho.

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
------	-----	-------	--------

Elias Merelles Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Fabício Evaristo Corrêa	917.798.712-87	2245900	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.